RENATO MANGE
Advogados Associados

Renato Luiz de Macedo Mange
Walter Vieira Filho
Luciano Guimarães da Silveira
Eduardo Foz Mange

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PRAIA GRANDE.

A vista do caráter do pedido, distribuam com urgência.
PG, 13/08/07.

EDEGAR DE SOUSA CASTRO
Juiz de Direito Diretor do Fórum

TJSP 20070813153 2 477.01.2007.013223-5

CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LATINA LTDA., com sede na Rodovia Padre Manoel da Nóbrega, Km 287, nesta Comarca, devidamente inscrita no C.N.P.J./M.F. sob n.°58.168.600/0001-43, com fundamento nos artigos 47 e 48 da Lei 11.101/05, respeitosamente, vem impetrar **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** pelos motivos a seguir expostos:

I - DA EMPRESA

1. Fundada, em **1.963**, por **DECIO MARGANELLI** a impetrante é tradicional empresa de engenharia que atua nas áreas de construção civil, pavimentação, terraplenagem, drenagem, rebaixamento de lençol freático, artefatos de concreto, usina de asfalto

01 Vara Cível

Fórum de Praia Grande

Processo: 477.01.2007.013223-5/000000-000

Grupo: **1.Cível**
Ação: **156-Recuperação Judicial**
Valor da Causa R$100.000,00
Data Distribuição : 13/08/2007 Hora:15:58 - URGENTE
Tipo de Distribuição : Dependência

RTE: **CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LATINA LTDA**
ADV: WALTER VIEIRA FILHO
OAB: 148417/SP

Nº DE ORDEM: 01.01.2007/001541

RENATO MANGE
Advogados Associados

Renato Luiz de Macedo Mange
Walter Vieira Filho
Luciano Guimarães da Silveira
Eduardo Foz Mange

e saneamento básico. Efetivamente, durante seus mais de **40 (quarenta) anos** de existência realizou centenas de obras, na baixada santista e litoral norte, para todas as Prefeituras Municipais da região, para empresas públicas e para a indústria em geral.

2. No decorrer desses anos a **LATINA** dedicou-se, quase exclusivamente, ao bem estar da população, realizando obras necessárias à melhoria da qualidade de vida dos cidadãos. Muitas dessas obras, cuja necessidade não era percebida pelo povo, tornaram-se, ao seu término, motivo de alegria, satisfação e orgulho para a população em geral, proporcionando reconhecimento de seus realizadores.

3. Dentre as centenas de obras realizadas pela **LATINA** pode-se destacar: Pronto Socorro Municipal no Bairro da Quietude; Escola de Ensino Fundamental, Bairro Caiçara; Escola de Ensino Fundamental, Bairro Mirim; Reurbanização da Orla da Praia, com construção de ciclovia; Construção do Sistema de Esgoto em diversos Bairros - todas em Praia Grande; Edifício do Corpo de Bombeiros e Aquário Municipal; Ampliação da via permanente, rede aérea e garagem do bonde turístico, estas em Santos; Reurbanização e Duplicação da Av. Dr. Arthur Costa e Silva, em Caraguatatuba; Urbanização do Aterro da Praia em São Sebastião. Todas essas obras estão retratadas nas fotos anexas (doc. 12). Em razão da execução desses bons trabalhos a **LATINA** possui invejável ACERVO TÉCNICO (doc. 13) que lhe habilita a participar das concorrências das maiores obras públicas da região.

Rua Maria Paula, 123 - 10º Andar - Centro - CEP 01319-001 - São Paulo - SP - Fone: 3106.2062 - Fax: 3107.9355

RENATO MANGE
Advogados Associados

Renato Luiz de Macedo Mange
Walter Vieira Filho
Luciano Guimarães da Silveira
Eduardo Foz Mange

4. O reconhecimento das Prefeituras e da população em geral sempre motivou a empresa buscar a excelência nos serviços prestados e no fornecimento de materiais de alta qualidade. Em razão da visão empresarial de seu fundador - **DECIO MARGANELLI** - houve constante investimento em novas tecnologias, aquisição de modernos equipamentos e desenvolvimento técnico de seus colaboradores.

II - DAS OBRAS EM ANDAMENTO E CONTRATADAS

5. A empresa encontra-se em plena atividade com inúmeras obras em andamento (doc. 14), das quais, apenas para exemplificar, pode-se citar: **a)** Pavimentação e drenagem dos bairros Trevo e Melvi para a Prefeitura de Praia Grande, saldo a executar no valor de R$ 1.573.387,25: **b)** Serviços de reparos em pavimentos e passeios em logradouros danificados por obras da SABESP para a Prefeitura de Caraguatatuba, saldo a executar no valor de R$ 873.685,10; **c)** Serviços de engenharia para complementação dos Sistemas de Esgotos Sanitários para a Cia. de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP -, saldo a executar no valor de R$ 596.361,69; **d)** Execução de serviços de construção de ponte em concreto armado e urbanização do aterro para a Prefeitura de São Sebastião, saldo a executar no valor de R$ 4.720.202,55; **e)** Serviços de regularização, reparos e recapeamento em vias urbanas, com execução de sarjetas e sarjetões de concreto, para a Prefeitura de Cubatão, saldo a executar no valor de R$ 1.327.599,91; **f)** Reurbanização da orla da

RENATO MANGE
Advogados Associados

Renato Luiz de Macedo Mange
Walter Vieira Filho
Luciano Guimarães da Silveira
Eduardo Foz Mange

praia - Av. Gov. Mário Covas Jr., no trecho da Av. Edwilson José do Carmo e Av. Atlântica - para a Prefeitura de Mongaguá, saldo a executar no valor de R$ 856.058,88 e **g)** Construção do Centro de Lazer e Esportes Radicais na Praia Grande, para a Prefeitura de São Sebastião, saldo a executar no valor de R$ 5.459.515,07.

III - DO FATURAMENTO

6. Nos exercícios de 2.004 e 2.005 o faturamento da empresa foi superior a **R$50.000.000,00 (cinqüenta milhões de reais)**, atingindo quase **R$ 73.000.000 (setenta e três milhões de reais)** em 2.006, conforme se pode verificar dos balanços anexos. A lucratividade que, em 2.005, foi de, aproximadamente, **R$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais)**, ficou prejudicada e, a partir de 2.006, em razão de elevados custos financeiros e atraso no pagamento por parte de algumas prefeituras, a empresa teve prejuízo. Entretanto, com as medidas administrativas e financeiras que já estão sendo tomadas o caminho do resultado positivo está equacionado. Em suas obras e escritórios emprega atualmente, direta e indiretamente, mais de **300 (trezentos) funcionários**, dentre eles engenheiros e técnicos de alto nível.

RENATO MANGE
Advogados Associados

Renato Luiz de Macedo Mange
Walter Vieira Filho
Luciano Guimarães da Silveira
Eduardo Foz Mange

IV - DAS RAZÕES DA CRISE FINANCEIRA

7. Assim, embora apresente sólida situação econômica e esteja em plena atividade, a partir do segundo semestre de 2.006, pela conjunção de diversos fatores negativos, passou a enfrentar crise financeira. Dentre esses fatores destaca-se o atraso no pagamento de algumas obras que, por prejudicar sua de liquidez, obrigou a empresa a tomar financiamentos bancários. Essa situação se agravou com a redução no ritmo de novas obras pelas Prefeituras e demais Órgãos Públicos da região em razão da falta de verbas.

8. Esse ciclo negativo fez com que a empresa precisasse, cada vez mais, utilizar empréstimos bancários, a juros elevadíssimos, dando, em garantia, os recebíveis de seus contratos com Prefeituras. Em conseqüência, a companhia ficou sem capital de giro, pois a maior parte de seu faturamento se destina ao pagamento das instituições financeiras. Para agravar ainda mais a situação, em meados de 2.006, o seu fundador e principal dirigente - **DECIO MARGANELLI** - foi atingido por grave enfermidade que o obriga a permanecer em sua residência. Assim, embora possa ditar as estratégias gerais da companhia, a administração perdeu sua experiência e sua atuação diária, na qual centralizava a direção das obras e respectivos cronogramas, as compras e o fluxo financeiro. Sua esposa e filha assumiram, então, a direção da empresa e, gradativamente, estão profissionalizando seus diversos departamentos.

RENATO MANGE
Advogados Associados

Renato Luiz de Macedo Mange
Walter Vieira Filho
Luciano Guimarães da Silveira
Eduardo Foz Mange

9. Apesar dessas dificuldades, a **LATINA** continua em franca atividade e com várias obras em andamento (doc. 14). Assim sendo, superada a atual crise financeira, a companhia restabelecerá seu fluxo de caixa e, certamente, como já vem ocorrendo, gerará recursos para sua recuperação. Essencial, portanto, que a empresa continue em atividade para manter sua posição no mercado de construção civil, especialmente em obras públicas, sua respeitabilidade pela população e sua excelente imagem comercial.

V - DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

10. Face ao exposto, objetivando a preservação da empresa, o prosseguimento das obras públicas que está realizando, os empregos que gera, o que é do interesse da coletividade de seus credores, vem, com fundamento nos artigos 47[1] e 48 da Lei 11.101/05, impetrar **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, devidamente instruída na forma dos artigos 48 e 51 da referida Lei.

11. Dessa forma, aguarda a impetrante seja deferido o processamento desta **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, observando-se o disposto no artigo 52 da Lei 11.101/05, publicando-se a seguir edital para, no prazo legal, ser apresentado o **PLANO DE RECUPERAÇÃO**, prosseguindo-se nas demais fases processuais nos termos da Lei.

[1] "Art, 47. A recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de criso econômico-financeira do devedor, afim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica"

RENATO MANGE
Advogados Associados

Renato Luiz de Macedo Mange
Walter Vieira Filho
Luciano Guimarães da Silveira
Eduardo Foz Mange

São os termos em que, dando-se à presente o valor de R$ 100.000,00-, D. R. A. esta com os documentos que a acompanham, POR PREVENÇÃO À 1ª VARA CÍVEL EM RAZÃO DO PEDIDO DE FALÊNCIA Nº 477.01.2007.00.8595.0 (Nº DE ORDEM 997/07). P. DEFERIMENTO.

S.Paulo, de agosto de 2.007.

ÉRICA SANZONE MARGANELLI

ROSANA DO CARMO CARVALHO MARGANELLI

Pp.

WALTER VIEIRA FILHO
OAB/SP n.º 148.417

Pp.

RENATO LUIZ DE MACEDO MANGE
OAB/SP n.º 35.585

Inirecup2